

São José da Barra (MG), 06 de Fevereiro de 2023

Exmo. Sr.
Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Barra

Em resposta ao ofício de nº 010/2023, vimos por meio deste, agradecer a sua atenção em comunicar a Associação Comercial e Empresarial de São José da Barra (ACE), referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001.2023.

Repassamos o ofício e o PL para os associados e demais comerciantes da cidade, onde alguns empreendedores manifestaram sobre a alteração de horário para funcionamento dos comércios em nosso município:

1. A Associação Comercial e Empresarial de São José da Barra tem como objetivo atuar em prol dos empreendedores locais, contribuindo com o crescimento da economia local, tendo em vista que estamos em uma cidade turística, na qual precisamos desenvolver projetos que atendam a demanda da população e dos turistas, mas sempre atento às reivindicações dos empreendedores que tem relatado a dificuldade na contratação de mão de obras, principalmente no período noturno, aos finais de semana e feriados, e os mesmo sempre pedem melhorias na segurança do município;
2. Tendo em vista que o PL não obrigará o comerciante a alterar seu horário de trabalho, desde que não ultrapasse os limites ora fixados, estamos empenhados a sugerir horários especiais em períodos de datas comemorativas, pois, já implantamos novos horários no final de ano e pretendemos estender para o Carnaval, Semana Santa, dia das mães, dia dos namorados, dia dos pais e dia das crianças;
3. Fica acordado em nome de todos comerciantes nosso manifesto de aprovação e apoio ao PL encaminhado pelo executivo a esta casa.

Agradecemos pela parceria e comunicado, e nos colocamos a disposição para juntos trabalharmos em prol dos empreendimentos locais.

Cordialmente,



Romulo Leandro Alves
Presidente ACESJB

